



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 255/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 416/2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP nº 427 de 2023, que institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Igualdade de Gênero, Raça, Diversidade e Equidade;

CONSIDERANDO a informação contida no PROAD n.º 8563/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º, inciso V, da Portaria TRT6-GP n.º 416/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...):

(...)

V- Ana Luiza Tavares Soares da Silva, Servidora da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas (DIGOVGP); suplente Evellyn de Souza Rodrigues, Servidora da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas (DIGOVGP)

(...)”.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Art. 3º. Republicue-se a Portaria TRT6-GP n.º. 416/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 25 de abril de 2024.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região